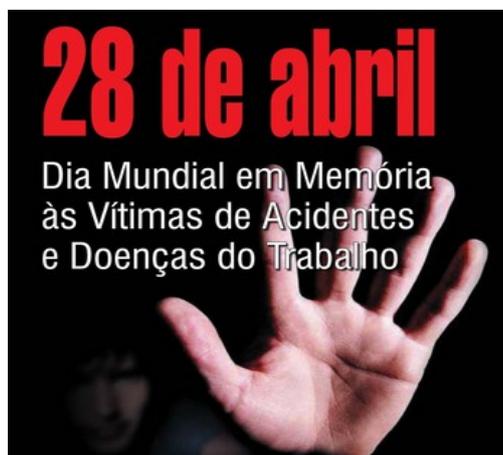


Ano XXIV nº 6335 – 28 de abril de 2021
28 de abril: Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidente de Trabalho e Doenças pelo o Trabalho



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A data propõe a reflexão sobre a segurança e saúde do trabalhador, considerando as condições de trabalho, as ocorrências de acidentes de trabalho, bem como a atuação do Estado por meio de políticas públicas e mecanismos de controle.

No Brasil, em 2018, foram registrados pela Previdência Social, 777.980 acidentes de trabalho, causando 2.022 mortes. Nesses dados não estão incluídos acidentes envolvendo os trabalhadores sem carteira assinada, autônomos, empregados domésticos e os vinculados a outros sistemas previdenciários, cuja população representa a maior parte dos indivíduos ocupados no país.

Esses dados poderiam ser evitados desde que, investimentos sistemáticos em medidas de segurança e saúde dos trabalhadores e na propagação de uma cultura prevencionista no ambiente de trabalho, fossem implementados com respaldo da Constituição Federal e demais legislações que preveem segurança no trabalho.

Em 2020, o mundo do trabalho está sendo profundamente afetado pela pandemia global da COVID-19. Além da ameaça à saúde pública, a pandemia acarreta impactos econômicos e sociais. Todos trabalhadores estão expostos a essa pandemia, porém, a categoria profissional mais afetada são os trabalhadores da saúde. Os estudos demonstram que do total de casos positivos nos países, de 10 a 20% destes são trabalhadores da saúde e muitos estão morrendo em decorrência da doença.

A ausência de equipamentos de proteção individuais adequados e, em quantidades suficientes a e falta de condições trabalho interferem no adoecimento e morte dos trabalhadores da saúde.

Alterações na Caixa acabam com a VIPES

A direção da Caixa segue tentando desestruturar o banco. As mudanças aprovadas pelo Conselho de Administração da instituição financeira, na reunião de abril, acabam com a VIPES (Vice-Presidência de Pessoas). Um retrocesso porque a pasta era uma forma de humanizar a gestão e valorizar o patrimônio humano da empresa.

As alterações e adaptações às novas demandas são naturais dentro de grandes empresas como a Caixa, mas devem ser planejadas de forma detalhada e com justificativas palpáveis. A criação de uma vice-presidência específica para tratar de pessoas é um avanço recente. O movimento sindical considera que a mudança é mais uma reestruturação feita pela atual gestão da estatal, comandada pelo governo Bolsonaro, o que reforça a importância da luta contra a desestruturação do único banco 100% público do Brasil.

No lugar da VIPES fica a VIEPE (Vice-Presidência de Estratégia e Pessoas), sendo que para a nova área serão transferidas as DEGOE (Diretorias de Governança e Estratégia), DEREL (Marketing e Relacionamento Institucional) e a Ouvidoria, vinculada à DEGOE.

Proposta cria hipoteca reversa para idosos

A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promoveu audiência pública no dia 26/04, sobre o Projeto de Lei 3096/19, que institui o sistema de hipoteca reversa para idosos.

O objetivo da proposta é permitir que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos possam vender a casa em que moram sem ter que sair dela, criando assim uma nova fonte de renda. Pelo texto, que altera o Estatuto do Idoso, o comprador fica obrigado a pagar uma renda mensal vitalícia ao idoso para assegurar o direito de, no futuro, tornar-se proprietário do imóvel hipotecado. O projeto está pronto para votação na comissão.